

NOTA TÉCNICA Nº:	173/2017/DRH
CONTRATO Nº:	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS - Grupo 2
PRODUTO Nº:	-
EMPRESA:	-
MUNICÍPIOS:	Cardoso Moreira/RJ

HISTÓRICO

Em atendimento ao CEIVAP, a AGEVAP lançou o Edital de Chamamento Público nº 02/2013 de manifestação de interesse em Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e o Edital de Chamamento Público nº 03/2013 de manifestação de interesse em Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, onde 112 municípios da bacia foram selecionados para receberem o devido repasse.

Para contratar o PMGIRS dos municípios, a AGEVAP, no dia 25 de outubro de 2016, publicou o Ato Convocatório nº 024/2016 com o objetivo de contratar empresas especializadas na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – Grupo 2.

O certame de habilitação ocorreu no dia 25 de outubro de 2016, com a participação de dez empresas/consórcios, sendo elas: B&B Engenharia LTDA; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA-EPP; PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP; Consórcio FRAL – COBRAPE; Vallenge Consultoria Projetos Obras LTDA; Ampla Consultoria e Planejamento LTDA-EPP; Premier Engenharia e Consultoria S.S.

LTDA; DEMÉTER Engenharia LTDA-EPP; Key Consultoria e Treinamento LTDA; e Consórcio ENVEX/ENGEBIO/HABITAT.

As empresas habilitadas no envelope 1 foram: B&B Engenharia LTDA; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA-EPP; PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP; Consórcio FRAL – COBRAPE; Vallenge Consultoria Projetos Obras LTDA; Ampla Consultoria e Planejamento LTDA-EPP; Premier Engenharia e Consultoria S.S. LTDA; DEMÉTER Engenharia LTDA-EPP; Key Consultoria e Treinamento LTDA, já o consórcio ENVEX/ENGEBIO/HABITAT foi inabilitado.

No dia 20 de dezembro de 2016 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Recursos Hídricos, da AGEVAP, para análise.

A presente Nota Técnica visa analisar as propostas técnicas recebidas no Ato Convocatório nº 024/2016, referentes ao lote do município de Cardoso Moreira/RJ.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Enviou proposta para este respectivo lote a empresa/consórcio: Consórcio FRAL – COBRAPE.

Em seguida será apresentada a análise da empresa proponente.

1. Consórcio FRAL – COBRAPE:

Quesito A: Experiência da empresa licitante

A proponente recebeu nota máxima na avaliação dos atestados da empresa. Enfatizamos que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 1 com os atestados apresentados.

Tabela 1: Experiência da empresa licitante

Capacidade Operacional				
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMGIRS dos municípios da região da foz do rio Itajaí: 10 municípios.	10	Sim	Sim
✓	PMGIRS do município de Tangará da Serra/MT	5	Sim	Sim
✓	PMGIRS do município de São José dos Campos	5	Sim	Sim
Total atestados válidos: 4			Pontuação total: 20	

Quesito B - Experiência da Equipe Técnica Permanente

A proponente recebeu 26,0 (vinte e seis) pontos, na avaliação da formação e dos atestados do coordenador e do engenheiro pleno. Enfatizamos que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 2 com a análise dos documentos apresentados.

Tabela 2: Experiência da equipe

Capacidade Profissional - Experiência				
Profissional: Coordenador - Francisco José Pereira de Oliveira				
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Eng. Civil Sim
Tempo mínimo de formação:	10 (dez) anos			1978 Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.				Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	Elaboração do PMGIRS dos municípios da região da foz do rio Itajaí: 10 municípios.	15	Sim	Sim
✓	Elaboração do PMGIRS do município de São José dos Campos	-	Sim	Sim
✓	Elaboração do PMGIRS do município de Tangará da Serra/MT	-	Sim	Sim
Total atestados válidos: 5			Total: 15	

Profissional: Engenheiro Pleno - Thelma Sumie Kamiji					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Eng. Civil	Sim
Tempo mínimo de formação:	5 (cinco) anos			2003	Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
	Elaboração do PMGIRS dos municípios da região da foz do rio Itajaí: 10 municípios.	10	Sim	Sim	
	Projeto Executivo para Encerramento de Aterro Sanitário	-	Sim	Sim	
Total atestados válidos: 5		Total: 10 + 1 (Capacidade Profissional) = 11			

Capacidade Profissional - Conhecimento específico

Função	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Coordenador	0	0	0
Engenheiro Pleno	0	1	0

A empresa apresentou a documentação correta para os profissionais da equipe técnica permanente complementar que não pontuam (auxiliar administrativo, profissional da área de comunicação, especialista em resíduos sólidos, advogado e economista), por meio de documentos que comprovam a formação e a experiência.

Quesito C: Plano de Trabalho

Após análise dos quesitos anteriores, foi realizada a avaliação dos planos de trabalho das empresas consideradas habilitadas. A tabela 4 apresenta a pontuação das mesmas. Já a tabela 3 apresenta os conceitos utilizados para análise do quesito C.

Tabela 3: Conceito para avaliação do plano de trabalho

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e) Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, se for inovador.	

Tabela 4: Plano de Trabalho

Quesito C - Plano de Trabalho - 50 pontos	
Conhecimento do Problema	15 pontos
	Fral - COBRAPE
Não abordado	
Insuficiente	
Regular	
Bom	
Excelente	13,88
Metodologia	25 pontos
	Fral - COBRAPE
Não abordado	
Insuficiente	
Regular	
Bom	
Excelente	21,85
Plano de Trabalho	10 pontos
	Fral - COBRAPE
Não abordado	
Insuficiente	
Regular	
Bom	
Excelente	9,00
TOTAL Quesito C	44,73

CONCLUSÃO

Sendo assim as pontuações finais das empresas habilitadas no lote, do município de Cardoso Moreira/RJ, estão ilustradas na tabela 5.

Tabela 5: Pontuação Final

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Final
1	FRAL - COBRAPE	20,00	26,00	44,73	90,73

Resende, 25 de outubro de 2017.

Ingrid Delgado Ferreira

Especialista de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora de Recursos Hídricos